



PORTARIA Nº 6019

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1. Designar o empregado abaixo relacionado para compor a CIPATR – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural da Fazenda Experimental de Arcos - FEAR, gestão 2014/2016:

REPRESENTANTE DO EMPREGADOR:

- ALBANI DIAS DE CARVALHO

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 13/08/2014.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI
Presidente